

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1328/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0133411/2024-68

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 606, de 12 de junho de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Cidade de Cataguases, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. José Maria de Figueiredo Reis, 60, B. Imigrantes, em Cataguases, passando da Sociedade Educacional Equipe de Cataguases Ltda – EPP para Sociedade Educacional Cataguases Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Sociedade Educacional Cataguases Ltda – ME.

SRE – Leopoldina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2025